



# *Prefeitura Municipal de Tabatinga*

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016 – EDITAL Nº 072/2016.**

Aos Cinco dias do mês de outubro do Ano de Dois Mil e Dezesseis, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 004/2016 - Processo Licitatório nº 058/2016, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de requalificação previstos nos projetos de combate a incêndio da E. M. Profº. Dirceu Sgarbi (Item 01), conforme especificações constantes nos Anexos I a VIII e da E. M. Profª. Maria Amélia da Penha Agassi Martinez (Item 02). Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **SHELTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 71.665,02 (Setenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)**, para o item 01 e o valor de **R\$ 29.948,40 (Vinte e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, para o item 02 e a empresa **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 64.998,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais)**, para o item 01 e o valor de **R\$ 26.998,00 (Vinte e seis mil e novecentos e noventa e oito reais)**, para o item 02. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS LTDA EPP**, quanto aos itens 01 e 02. Os interessados serão intimados desta decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

**Anderson Cássio S. Soler**

**Celia Regina Gardim**

**Marco Antônio Nogueira**